

PORTARIA N.º 222, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 056/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 22 e 23 de maio de 2018, as quais estarão participando do Encontro Macrorregional de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Famílias, promovido pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, conforme citado e justificado na solicitação de diária anexa à esta Portaria, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Deisi C. W. Mengarda	Colaborador Profissional II	Assistência Social
Andrineia Cordova da Rosa	Colaborador Profissional	Assistência Social

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 21 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO